



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000103/2023
Processo: 9902-00 2023

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Segurança Pública

Trata-se de Projeto de Lei nº103/2023 de autoria do Nobre Vereador Júlio César Rossignoli Barros que, "Autoriza o Poder Executivo a Criar o Endereço Social no Município de Juiz de Fora e dá Outras Providências."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa concluiu em seu parecer nº144/2023 que a proposição é legal e constitucional.

Nesse sentido, analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do referido projeto de lei razão pela qual, libero os autos para que siga seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 21 de setembro de 2023.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

